



LEI Nº 2.828 DE 23 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor de até valor R\$ 558.304,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Fonte de Recurso: 1.500 - Outros Recursos Ordinários

03.001 – Secretaria de Administração e Gestão

04.122.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Valor: R\$ 258.304,84

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.452.2022 – Manutenção da Secretaria de obras

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor R\$ 558.304,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 1º, sendo que o valor será oriundo de superavit financeiro do exercício 2025 na fonte 1.500 - Recursos Ordinários.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 23 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.23 15:31:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 253/2026

Major Vieira/SC, 23 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.828 de 23 de abril de 2026, que

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.23 15:39:07 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal